

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2826

Florianópolis/SC, quarta-feira, 25 de novembro de 2020

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA	E
CONTROLE	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	9
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	9
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES	
PUBLICOS	10
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE	
FLORIANÓPOLIS	10
ANEXOS	11

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 22.247, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do artigo 2º, combinado com o artigo 33, da Lei n. 10.672, de 27 de dezembro de 2019, e ainda. Considerando, os dispositivos contidos parágrafos do artigo 33 da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, aprovada pela Lei n. 10.586, de 05 de agosto de 2019, DECRETA: Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 2.399.107,43 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e sete reais e quarenta e três centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento 14.00 – Secretaria Municipal Mobilidade e Planejamento Urbano 14.01 Secretaria Municipal de Mobilidade Planejamento Urbano 14.01.26.122.0105.2.498 -Programa de Apoio Administrativo 0043 R\$ 230.000,00 0044 3.3.90.33.00.00.0080 R\$ 250.000,00 Total do 3.3.90.35.00.00.0080 Órgão R\$ 480.000,00 17.00 - Procuradoria Geral do Município 17.01 - Procuradoria Geral do Município 17.01.02.061.0112.2.598 - Encargos com execução de Sentencas Judiciais 0152 3.3.90.91.00.00.0080 R\$ 59.553,70 0155 4.6.90.91.00.00.0080 R\$ 959.553,73 Total do Órgão R\$ 1.919.107,43 Total do Crédito Adicional

atendimento ao Crédito Adicional Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 1º deste Decreto, fica anulada a importância de R\$ 2.399.107,43 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, cento e sete reais e quarenta e três centavos), referente às dotações consignadas no Orçamento vigente: 14.00 - Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano 14.01 -Secretaria Municipal de Mobilidade Planejamento Urbano 14.01.04.453.0105.2.002 -Tarifa Social Especial LC 604/17 0030 3.3.60.45.00.00.0080 R\$ 230.000,00 14.01.26.122.0105.2.663 Programa de Ordenamento de Estacionamentos em Áreas Públicas 1090 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 250.000,00 Total do Órgão R\$ 480.000,00 17.00 - Procuradoria Geral do Município 17.01 – Procuradoria Geral do Município 17.01.02.061.0112.2.598 - Encargos com execução de Sentencas **Judiciais** 4.4.90.91.00.00.0080 R\$ 800.000,00 17.01.02.122.0112.2.601 - Programa de Apoio Administrativo 0157 3.1.90.16.00.00.0080 7.000,00 0158 3.1.90.94.00.00.0080 R\$ 4.000,00 0159 3.1.90.96.00.00.0080 R\$ 50.000,00 0160 3.3.90.14.00.00.0080 R\$ 15.000,00 0161 15.000,00 3.3.90.30.00.00.0080 RŚ 0162 3.3.90.33.00.00.0080 R\$ 25.000,00 0163 RŚ 3.3.90.34.00.00.0080 600.000,00 0164 3.3.90.39.00.00.0080 RŚ 200.000.00 0166 3.3.90.40.00.00.0080 R\$ 165.211,56 0168 R\$ 3.3.90.47.00.00.0080 3.895,87 0171 4.4.90.52.00.00.0080 4.000,00 R\$ 17.01.02.128.0112.2.603 Profissionalização e Servidores Treinamento dos 0172 3.3.90.39.00.00.0080 R\$ 30.000,00 Total do Órgão R\$ 1.919.107,43 Total da Anulação RŚ 2.399.107,43 Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 25 de novembro de 2020. GEAN MARQUES LOUREIRO **MUNICIPAL EVERSON** PREFEITO **MENDES** SECRETÁRIO **MUNICIPAL** DA **CASA** CIVIL CONSTÂNCIO **ALBERTO SALLES MACIEL**

DECRETO N. 22.248, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020. CRIA NOVA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ELEMENTO DE DESPESA E A FONTE DE RECURSO JUNTO AO QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA JUNTO AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020. O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 29, combinado com o artigo 33, da Lei n. 10.672, de 27 de dezembro de 2019, e Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, aprovada pela Lei n. 10.586, de 05 de agosto de 2019, em especial

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mende
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta

2.399.107,43

Art.

20

R\$

Suplementar



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2826

Florianópolis/SC, quarta-feira, 25 de novembro de 2020

pg. 2

os § 3º, § 5º e § 7º do artigo 33; Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD -Quadro de Detalhamento de Despesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de Elemento de Despesa para composição do Orcamento Anual conforme é apresentado no artigo 6º da Portaria Interministerial n. 163, de 04 de maio de 2001 e artigo 4º da Lei n. 10.586, de 05 de agosto de 2019; Considerando. que o QDD Quadro Detalhamento de Despesa, o qual individualmente a estrutura da Natureza Despesa até o grau de Elemento de Despesa e Fonte de Recurso para execução do Orçamento do Município de Florianópolis foi aprovado pelo Decreto n. 21.077, de 10 de janeiro de 2020; Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de Elemento de Despesa e Fonte de Recursos na classificação orcamentária da Natureza da Despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial, DECRETA: Art. 1º Fica criada junto ao QDD - Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Decreto n. 21.077/2020, de 10 de janeiro de 2020, a classificação orçamentária (elemento de fonte despesa com а recurso). 20.01.15.451.0105.1.002-

Manutenção/Drenag./Pav./Revitalização Sistema Viário. 4.4.90.51.00.00.4021, a qual passa a integrar o Orçamento vigente. Art. 2º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), referente à dotação consignada Orcamento vigente: 20.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura 20.01.15.451.0105.1.002 Manutenção/Drenag./Pav./Revitalização do Sistema Viário 1535 4.4.90.51.00.00.4021 156.000,00 Total do Órgão R\$ 156.000,00 Total do Crédito Adicional Suplementar R\$ 156.000,00 Art. 3º Os recursos na ordem de R\$ R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais), necessários atendimento ao Crédito Suplementar, aberto na forma disposta no artigo 2º deste Decreto, correrão à conta do Excesso de Arrecadação, oriundos do contrato nº 687/SMI/2020 na fonte de recursos 4021 **Emendas Parlamentares Impositivas** Transferências do Estado. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, aos 25 de novembro de 2020. GEAN **MARQUES LOUREIRO PREFEITO MUNICIPAL** EVERSON MENDES SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL CONSTÂNCIO ALBERTO SALLES MACIEL SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 02387/20 - Diretoria de Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2778 de 17 de outubro de 2019, considerando o que consta no processo n.º 3788/2020, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio ao servidor Felipe Buaes Pizzato, matrícula n.º 23802-3, ocupante do cargo de Medico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de 30 (trinta) dias, no período de 04 de dezembro de 2020 a 02 de janeiro de 2021, referente ao 2º quinquênio, vencido em 07/09/2018. Florianópolis, 24 de novembro de 2020. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas Portaria nº 2778/2019.

PORTARIA Nº. 02389/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, e com base no Decreto nº 11.374/2013, resolve PRORROGAR AS DISPOSIÇÕES dos servidores do Município de Florianópolis até 28/02/2021. KATHERINE SCHREINER. Secretária Municipal da Administração.

PORTARIA № 02390/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020 - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 11.359/2013, com base no Decreto 11.374/2013, e com base no paragrafo único, do art. 71 da Lei Complementar nº 596, de 27 de janeiro de 2017, resolve PRORROGAR AS DESIGNAÇÕES dos servidores do Município de Florianópolis até 28/02/2021. KATHERINE SCHREINER. Secretária Municipal da Administração.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1186/SMA/2019, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS — SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA CONNECT INFO SERVIÇO E COMÉRCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP. Objeto: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA NONA — DOS RECURSOS DA DESPESA As despesas decorrentes da presente ATA correrão à conta dos recursos previstos nos orçamentos seguintes:

Órgão	Projeto / Atividade	Código do Elemento de Despesa	FR
Secretaria Municipal de Administração	2.005	4.4.90.52.00	80

pg. 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal da Casa Civil

Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andai Fone: (48) 3251-6060 - 3251-6060 Controle: Thamara Malta Diários Online: http://www.pm



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2826

Florianópolis/SC, quarta-feira, 25 de novembro de 2020

pg. 3

Luição N- 2020	1 10116	inopolis/3c, qu	iai ta
Superintendência de Comunicação Social	4.923	4.4.90.52.00	80
Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano	2.498	4.4.90.52.00	80
Gabinete do Prefeito	2.802	4.4.90.52.00	80
Gabinete do Vice Prefeito	2.501	4.4.90.52.00	80
Fundação Municipal de Esportes	2.512	4.4.90.52.00	80
Superintendência Ciência tecnologia Desenvolvimento	8.036	4.4.90.52.00	80
Fundo Municipal de Saneamento Básico	2.312 / 8.101	4.4.90.52.00	80
Superintendência Desenvolvimento Indústria e Comércio	2.053 / 2.054 / 2.055	4.4.90.52.00	80
Superintendência da Pesca, Maricultura e Agricultura	4.022 / 4.940	4.4.90.52.00	80
Superintendência dos Serviços Públicos	2.504	4.4.90.52.00	80
Secretaria Municipal do Meio Amb. e Des. Urbano	2.332	4.4.90.52.00	80
Fundação Municipal Cinema - FUNCINE	2.538	4.4.90.52.00	80
Fundo Municipal Habitação de Interesse Social	2.902	4.4.90.52.00	80
Fundo Municipal Direito da Criança e Adolescente	2.979	4.4.90.52.00	80
Fundo Municipal Emergência Defesa Civil - FUNDEC	6.683	4.4.90.52.00	80
Fundo Municipal Turismo Florianópolis - FUMTURF	4.953	4.4.90.52.00	80
Fundo Municipal Idoso Florianópolis	2.648	4.4.90.52.00	80
Fundo Municipal Inovação Florianópolis	6.928	4.4.90.52.00	80
Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM	2.590	4.4.90.52.00	80
Fundo Municipal Des. Com. Ind. Rural Marinho - FUNDESF	2.546	4.4.90.52.00	80
Instituto de Prev. Social dos Servidores - IPREF	4.941	4.4.90.52.00	69
Fundação Cultural de Florianópolis – FRANKLIN CASCAES	2.605	4.4.90.52.00	80
Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	2.621	4.4.90.52.00	80
Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos	2.022	4.4.90.52.00	80
Secretaria Municipal de Casa Civil	2.239 / 4.357	4.4.90.52.00	80
Fundo Municipal de Assistência Social	2.980	4.4.90.52.00	80
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391	4.4.90.52.00	80
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude	4.944	4.4.90.52.00	80
Secretaria Municipal de Infraestrutura	2.380	4.4.90.52.00	80
Secretaria Municipal da Fazenda	4.911	4.4.90.52.00	80
Secretaria Municipal de Saúde	2.043	4.4.90.52.00	80
Fundo Municipal de Saúde	4.176 / 4.177	4.4.90.52.00	82
Secretaria Municipal de Segurança Pública	2.771	4.4.90.52.00	80
Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis – IGEOF	2.025	4.4.90.52.00	80
Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle	4.945	4.4.90.52.00	80
Procuradoria Geral do Município	2.601	4.4.90.52.00	80
Secretaria Municipal de Educação	2.057 / 2.337 2.348	4.4.90.52.00	81
Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF	2.670	4.4.90.52.00	80
Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP	2.921	4.4.90.52.00	80

LEIA-SE: "CLÁUSULA NONA – DOS RECURSOS DA DESPESA. As despesas decorrentes da presente ATA correrão à conta dos recursos previstos nos orçamentos seguintes:

	Projeto /	Código do	
Órgão	Atividade	Elemento de Despesa	FR
Secretaria Municipal de Administração	2.005	4.4.90.52.00	80
Superintendência de Comunicação Social	4.923	4.4.90.52.00	80
Secretaria Municipal de Mobilidade e Planejamento Urbano	2.498	4.4.90.52.00	80
Gabinete do Prefeito	2.802	4.4.90.52.00	80
Gabinete do Vice Prefeito	2.501	4.4.90.52.00	80
Fundação Municipal de Esportes	2.512	4.4.90.52.00	80
Superintendência Ciência tecnologia Desenvolvimento	8.036	4.4.90.52.00	80
Fundo Municipal de Saneamento Básico	2.312 / 8.101	4.4.90.52.00	80
Superintendência Desenvolvimento Indústria e Comércio	2.053 / 2.054 / 2.055	4.4.90.52.00	80
Superintendência da Pesca, Maricultura e Agricultura	4.022 / 4.940	4.4.90.52.00	80
Superintendência dos Serviços Públicos	2.504	4.4.90.52.00	80
Secretaria Municipal do Meio Amb. e Des. Urbano	2.332	4.4.90.52.00	80
Fundação Municipal Cinema - FUNCINE	2.538	4.4.90.52.00	80
Fundo Municipal Habitação de Interesse Social	2.902	4.4.90.52.00	80
Fundo Municipal Direito da Criança e Adolescente	2.979	4.4.90.52.00	80
Fundo Municipal Emergência Defesa Civil - FUNDEC	6.683	4.4.90.52.00	80
Fundo Municipal Turismo Florianópolis - FUMTURF	4.953	4.4.90.52.00	80
Fundo Municipal Idoso Florianópolis	2.648	4.4.90.52.00	80
Fundo Municipal Inovação Florianópolis	6.928	4.4.90.52.00	80
Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM	2.590	4.4.90.52.00	80
Fundo Municipal Des. Com. Ind. Rural Marinho - FUNDESF	2.546	4.4.90.52.00	80
Instituto de Prev. Social dos Servidores - IPREF	4.941	4.4.90.52.00	69
Fundação Cultural de Florianópolis – FRANKLIN CASCAES	2.605	4.4.90.52.00	80
Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	2.621	4.4.90.52.00	80
Secretaria Municipal do Continente e Assuntos Metropolitanos	2.022	4.4.90.52.00	80
Secretaria Municipal de Casa Civil	2.239 / 4.357	4.4.90.52.00	80
Fundo Municipal de Assistência Social	2.980 / 2.247 / 2.102	4.4.90.52.00	80 / 500 / 300
Secretaria Municipal de Assistência Social	2.391 / 2.105	4.4.90.52.00	80 / 500
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude	4.944	4.4.90.52.00	80
Secretaria Municipal de Infraestrutura	2.380	4.4.90.52.00	80
Secretaria Municipal da Fazenda	4.911	4.4.90.52.00	80
Secretaria Municipal de Saúde	2.043	4.4.90.52.00	80
Fundo Municipal de Saúde	4.176 / 4.177	4.4.90.52.00	82
Secretaria Municipal de Segurança Pública	2.771	4.4.90.52.00	80
Instituto de Geração de Oportunidades de Florianópolis – IGEOF	2.025	4.4.90.52.00	80
	II.		1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2826

Florianópolis/SC, quarta-feira, 25 de novembro de 2020

pg. 4

Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle	4.945	4.4.90.52.00	80
Procuradoria Geral do Município	2.601	4.4.90.52.00	80
Secretaria Municipal de Educação	2.057 / 2.337 2.348	4.4.90.52.00	81
Instituto de Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF	2.670	4.4.90.52.00	80
Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP	2.921	4.4.90.52.00	80

Número e Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 503/SMA/DSLC/2019; Data de Assinatura: 17/11/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Administração: Sra. Katherine Schreiner.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 159/SMA/2020, ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS — SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA AKON LTDA — EPP. Objeto: ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA NONA — DOS RECURSOS DA DESPESA Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, correrão a conta do Orçamento de 2020, mais especificamente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão / Orçamento	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Sec. Mun. Casa Civil	2.239 / 4.357	4.4.90.52.00	80
Superintendência de Comunicação Social	4.923	4.4.90.52.00	80
Sec. Mun. Transporte e Mobilidade Urbana	2.498	4.4.90.52.00	80
Sec. Mun. Administração	2.005	4.4.90.52.00	80
Procuradoria Geral do Município	2.601	4.4.90.52.00	80
Sec. Mun. Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	2.332	4.4.90.52.00	80
Sec. Mun. Infraestrutura	2.380	4.4.90.52.00	80
Superintendência de Habitação e Saneamento	2.312 / 8.101	4.4.90.52.00	80
Sec. Mun. Turismo, Tec. e Desenvolvimento Econômico	2.621	4.4.90.52.00	80
Superintendência Ciência Tec. Desenvolvimento	8.036	4.4.90.52.00	80
Superintendência Desenvolv. Industria e Comércio	2.053/ 2.054/ 2.055	4.4.90.52.00	80
Superintendência da Pesca, Maricultura e Agricultura	4.022 / 4.940	4.4.90.52.00	80
Sec. Mun. Saúde	2.043	4.4.90.52.00	80
Sec. Mun. Continente e Assuntos Metropolitanos	2.022	4.4.90.52.00	80
Sec. Mun. Assistência Social	2.391	4.4.90.52.00	80
Sec. Mun. Segurança Pública	2.771	4.4.90.52.00	80
Superintendência dos Serviços Públicos	2.504	4.4.90.52.00	80
Gabinete do Prefeito	2.802	4.4.90.52.00	80
Gabinete do Vice Prefeito	2.501	4.4.90.52.00	80
Sec. Mun. Fazenda	4.911	4.4.90.52.00	80
Sec. Mun. Cultura, Esporte e Juventude	4.944	4.4.90.52.00	80
Sec. Mun. Transparência, Auditoria e Controle	4.945	4.4.90.52.00	80
Fundação Mun. Cinema - FUNCINE	2.538	4.4.90.52.00	80

Fundação Mun. Florianópolis Franklin Cascaes	2.605	4.4.90.52.00	80
Fundação Mun. Esportes	2.512	4.4.90.52.00	80
Fundação Municipal Meio Ambiente Fpolis - FLORAM	2.590	4.4.90.52.00	80
Instituto Planej. Urbano Fpolis - IPUF	2.670	4.4.90.52.00	80
Fundo Mun. Habitação de Interesse Social	2.902	4.4.90.52.00	80
Fundo Mun. Assistência Social	2.980	4.4.90.52.00	80
Fundo Mun. Direito Criança e Adolescente	2.979	4.4.90.52.00	80
Autarquia Comcap	2.921	4.4.90.52.00	80
Instituto de Geração de Oportunidade Fpolis – IGEOF	2.025	4.4.90.52.00	80
Fundo Mun. Des. Com. Ind. Rural Marinho – FUNDESF	2.546	4.4.90.52.00	80
Fundo Mun. Emergência Defesa Civil - FUNDEC	6.683	4.4.90.52.00	80
Fundo Mun. Turismo Fpolis - FUMTURF	4.953	4.4.90.52.00	80
Fundo Mun. Idoso Fpolis	2.648	4.4.90.52.00	80
Fundo Mun. Inovação Fpolis	6.928	4.4.90.52.00	80
Fundo Mun. Saúde	4.176 / 4.177	4.4.90.52.00	82
IPREF	4.941	4.4.90.52.00	69

LEIA-SE: "CLÁUSULA NONA — DOS RECURSOS DA DESPESA. Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa da presente ATA, correrão a conta do Orçamento de 2021, mais especificamente das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão / Orçamento	Projeto / Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso
Sec. Mun. Casa Civil	2.239 / 4.357	4.4.90.52.00	80
Superintendência de Comunicação Social	4.923	4.4.90.52.00	80
Sec. Mun. Transporte e Mobilidade Urbana	2.498	4.4.90.52.00	80
Sec. Mun. Administração	2.005	4.4.90.52.00	80
Procuradoria Geral do Município	2.601	4.4.90.52.00	80
Sec. Mun. Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano	2.332	4.4.90.52.00	80
Sec. Mun. Infraestrutura	2.380	4.4.90.52.00	80
Superintendência de Habitação e Saneamento	2.312 / 8.101	4.4.90.52.00	80
Sec. Mun. Turismo, Tec. e Desenvolvimento Econômico	2.621	4.4.90.52.00	80
Superintendência Ciência Tec. Desenvolvimento	8.036	4.4.90.52.00	80
Superintendência Desenvolv. Industria e Comércio	2.053/ 2.054/ 2.055	4.4.90.52.00	80
Superintendência da Pesca, Maricultura e Agricultura	4.022 / 4.940	4.4.90.52.00	80
Sec. Mun. Saúde	2.043	4.4.90.52.00	80
Sec. Mun. Continente e Assuntos Metropolitanos	2.022	4.4.90.52.00	80
Sec. Mun. Assistência Social	2.391	4.4.90.52.00	80
Sec. Mun. Segurança Pública	2.771	4.4.90.52.00	80
Superintendência dos Serviços Públicos	2.504	4.4.90.52.00	80
Gabinete do Prefeito	2.802	4.4.90.52.00	80
Gabinete do Vice Prefeito	2.501	4.4.90.52.00	80
Sec. Mun. Fazenda	4.911	4.4.90.52.00	80
Sec. Mun. Cultura, Esporte e Juventude	4.944	4.4.90.52.00	80
Sec. Mun. Transparência, Auditoria e Controle	4.945	4.4.90.52.00	80



Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300—Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6060 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.phg?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Procurador: LUANA

Edição № 2826

Florianópolis/SC, quarta-feira, 25 de novembro de 2020

pg. 5

TOMASI

Fundação Mun. Cinema - FUNCINE	2.538	4.4.90.52.00	80
Fundação Mun. Florianópolis Franklin Cascaes	2.605	4.4.90.52.00	80
Fundação Mun. Esportes	2.512	4.4.90.52.00	80
Fundação Municipal Meio Ambiente Fpolis - FLORAM	2.590	4.4.90.52.00	80
Instituto Planej. Urbano Fpolis - IPUF	2.670	4.4.90.52.00	80
Fundo Mun. Habitação de Interesse Social	2.902	4.4.90.52.00	80
Fundo Mun. Assistência Social	2.980 / 2.247 / 2.102 / 2.105	4.4.90.52.00	80 / 500 / 30
Fundo Mun. Direito Criança e Adolescente	2.979	4.4.90.52.00	80
Autarquia Comcap	2.921	4.4.90.52.00	80
Instituto de Geração de Oportunidade Fpolis – IGEOF	2.025	4.4.90.52.00	80
Fundo Mun. Des. Com. Ind. Rural Marinho – FUNDESF	2.546	4.4.90.52.00	80
Fundo Mun. Emergência Defesa Civil - FUNDEC	6.683	4.4.90.52.00	80
Fundo Mun. Turismo Fpolis - FUMTURF	4.953	4.4.90.52.00	80
Fundo Mun. Idoso Fpolis	2.648	4.4.90.52.00	80
Fundo Mun. Inovação Fpolis	6.928	4.4.90.52.00	80
Fundo Mun. Saúde	4.176 / 4.177	4.4.90.52.00	82
IPREF	4.941	4.4.90.52.00	69

Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 762/SMA/DSLC/2019; Data de Assinatura: 11/11/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Administração: Sra. Katherine Schreiner.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PAUTA DE JULGAMENTO № 91/2020 -Câmara - De ordem do Presidente do Tribunal Administrativo Tributário de Florianópolis, Senhor PAULO ROBERTO SILVEIRA DE BORBA, faço saber a quem possa interessar que, no dia 01/12/2020 às 08h00m a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária julgará virtualmente, os processos: Nº: 008175/2018 Reclamante: ALMIR COELHO Reclamando: Secretaria Municipal da Conselheiro: ALOÍSIO Fazenda. Relator DOS SANTOS. Procurador: ALLEXSANDRE LUCKMANN 11217/SC. Nº: **GERENT** 000637/2018 Reclamante: CRISTIANO BELMIRO DA SILVA Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relator Conselheiro: ALOÍSIO SANTOS. Procurador: BARBARA LIVRAMENTO -. Nº: 000525/2018 Reclamante: EDEMESIO BELMIRO DA SILVA Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relator Conselheiro: ALOÍSIO DOS SANTOS. Procurador: BARBARA LIVRAMENTO -. Nº: 011455/2020 Reclamante: HABITASUL **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** LTDA Reclamando: Municipal Secretaria

Fazenda. Relatora Conselheira: JÉSSICA DA COSTA.

28.524/SC. Nº: 011458/2020 Reclamante: HABITASUL **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** LTDA Reclamando: Municipal Secretaria Fazenda, Relatora Conselheira: JÉSSICA DA COSTA. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI 28.524/SC. 011456/2020 Reclamante: HABITASUL **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS** LTDA Reclamando: Secretaria Municipal Fazenda. Relatora Conselheira: JÉSSICA DA COSTA. Procurador: LUANA REGINA DEBATIN TOMASI Nº: 313/2018 Reclamante: VALDIR 28.524/SC. BARTOSIAK Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: BRUNA AMORIM. Procurador: VALDIR BARTOSIAK CPF 141.962.559-49. №: 49839.2013 Reclamante: BT MEDIAÇÃO DE LTDA. Reclamando: **PAGAMENTOS** Secretaria Fazenda. Municipal da Relatora Conselheira: GISELE PIRES. Procurador: DRA SARITA **PAIVA** DE **ANDRADE** SC 16.284. Nº: 49837.2013 Reclamante: BT **MEDIAÇÃO** DE **PAGAMENTOS** LTDA. Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Conselheira: GISELE PIRES, Procurador: DRA SARITA **PAIVA** DF **ANDRADE** SC 16.284. Nº: **MEDIAÇÃO** 49838.2013 Reclamante: BT DE **PAGAMENTOS** LTDA. Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: GISELE PIRES. Procurador: DRA SARITA **ANDRADE PAIVA** SC 16.284. 49835.2013 Reclamante: BT **MEDIAÇÃO** DE **PAGAMENTOS** LTDA. Reclamando: Secretaria Municipal da Fazenda. Relatora Conselheira: GISELE PIRES. Procurador: DRA SARITA SC 16.284. Nº: **PAIVA** DE **ANDRADE** 49834.2013 Reclamante: BT **MEDIAÇÃO** DE **PAGAMENTOS** LTDA. Reclamando: Secretaria da Municipal Fazenda. Relatora Conselheira: GISELE PIRES. Procurador: DRA SARITA **PAIVA ANDRADE** OAB/SC 16.284. Florianópolis/SC, 25 de Novembro de 2020. PAULO

REGINA

DEBATIN

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE

ROBERTO SILVEIRA DE BORBA - Presidente.

PORTARIA № 072/SMTAC/2020 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE, Gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 657/2019, pelo Decreto

pg. 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Everson Mendes Rua Tenente Silveira Secretaria Municipal da Casa Civil Fone: (48) 3251-606 Gerência de Diário Oficial Controle: Thamara Malta Diário Sonline: http



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2826

Florianópolis/SC, quarta-feira, 25 de novembro de 2020

pg. 6

n. 20.532, de 29 de julho de 2019, e Considerando essência e obrigatoriedade do principio constitucional "da transparência" que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade: Considerando e ainda. obrigatoriedade do subprincípio da transparência denominado "publicidade" dos atos dos Gestores Públicos, na correta e legal gestão dos recursos financeiros dos Entes, Considerando as normativas do Decreto Municipal n. 21.966, de 08 de setembro **RESOLVE:** Art. "Demonstrativo Analítico das Prestações de Contas Organizações da Sociedade Civil, Organizações Sociais e de outros tomadores de recursos" analisadas pelo Controle Municipal, referente ao mês de outubro do exercício de 2020, conforme apresentado no Anexo único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. O histórico das Prestações de Contas analisadas pelo Controle Interno, anteriores ao período disposto no artigo 1º desta Portaria pode ser acessado junto à página da Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle no site do Município de Florianópolis ou http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index. php?cms=prestacoes+de+contas+analisadas&men u=0 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de novembro de 2020. SANDRO JOSÉ DA SILVA Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle. (Consultar anexo no fim desta edição).

PORTARIA № 073/SMTAC/2020 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE, Gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 657/2019, pelo Decreto n. 20.532, de 29 de julho de 2019 e Considerando os dispositivos do artigo 37, da Constituição Federal de 1988; Considerando os dispositivos da Lei Federal nº 12.527/2011; Considerando os dispositivos do Decreto Municipal nº 9.988, de 15 de maio de 2012, em especial o parágrafo único do artigo Considerando a essência obrigatoriedade do princípio constitucional "da transparência" que visa legitimar as ações praticadas pela Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e ainda, Considerando а obrigatoriedade subprincípio transparência da denominado "publicidade" dos atos dos Gestores Públicos, na correta e legal gestão dos recursos humanos, RESOLVE: Art. 1º. Publicar "Relação de Processos de Aposentadorias e Pensões" analisados pelo Controle Interno Municipal, referentes ao mês de

do de 2020, outubro exercício conforme apresentado no Anexo único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. O histórico dos Processos de Aposentadorias e Pensões analisados pelo Controle Interno, anteriores ao período disposto no artigo 1º desta Portaria, pode ser acessado junto à página Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle no site do Município de Florianópolis no link:http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/in dex.php?cms=aposentadoria+e+pensaoArt. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de novembro de 2020. SANDRO JOSÉ DA SILVA Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle. (Consultar anexo no fim desta edição).

PORTARIA № 074/SMTAC/2020 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA E CONTROLE, Gestor do Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, usando das competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 657/2019, pelo Decreto n. 20.532, de 29 de julho de 2019, combinado com a Instrução Normativa N. TC-14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e Considerando os dispositivos do Decreto Municipal nº 18.667, de 07 de junho de 2018 e a Instrução Normativa nº 006/SMTC/2017, de 02 de agosto de 2017; Considerando a essência e obrigatoriedade do principio constitucional "da transparência" que legitimar as ações praticadas Administração Pública, reduzindo o distanciamento que a separa da sociedade; e ainda, Considerando obrigatoriedade do subprincípio "transparência" denominado "publicidade" atos dos Gestores Públicos e dos tomadores de recursos, com a correta, legal e transparente gestão dos recursos financeiros dos Entes, RESOLVE: Art. 1º. Publicar o "Demonstrativo Analítico das Prestações de Contas dos Tomadores de Recursos Públicos Antecipados" analisadas pelo Controle Interno Municipal, referente ao mês de outubro do exercício de 2020, conforme é apresentado no ANEXO único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º. O histórico das Prestações de Contas analisadas pelo Controle Interno, anteriores ao período disposto no artigo 1º desta Portaria pode ser acessado junto à página da Secretaria Municipal de Transparência, Auditoria e Controle no site do Município de Florianópolis ou link: http://www.pmf.sc.gov.br/entidades/smtac/index.

php?cms=diarias+e+adiantamentos&menu=0 Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 13 de novembro de 2020. SANDRO JOSÉ DA SILVA Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2826

Florianópolis/SC, quarta-feira, 25 de novembro de 2020

pg. 7

de Transparência, Auditoria e Controle. (Consultar anexo no fim desta edição).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 212/SMS/GAB/2020 - nstitui o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis. O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017. Considerando a Portaria MS nº 529, de 1 de abril de 2013 que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP) no Brasil, que demonstra comprometimento governamental contribuindo para a qualificação do cuidado em saúde em todos os estabelecimentos de saúde do território nacional, promovendo maior segurança para pacientes, profissionais de saúde e ambiente de assistência à saúde; Considerando a resolução da ANVISA em conjunto com Diretoria Colegiada (RDC) nº 36, de 25 de julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde; Considerando a necessidade da inclusão e participação de servidores de todos os setores envolvidos com a oferta direta ou indireta de serviços e recursos destinados à saúde dos munícipes, conferindo institucionalidade e responsabilização para se obter a segurança do paciente; RESOLVE: Art. 1º INSTITUIR o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP) nos Serviços de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Florianópolis, com a atribuição de elaborar o Plano de Segurança do Paciente (PSP) nos termos definidos pelo PNSP. Art. 2° COMPOR o NSP com os seguintes servidores: Coordenador Geral: Júlia Maria de Souza II -Diretoria de Atenção à Saúde: Lucilene Gama Paes e Valeska Maddalozzo Pivatto III - UPAS: Andrev Teixeira IV - Policlínicas: Deise Antunes V - Distritos Sanitários: Priscylla Lauterte e Fernanda Paese VI -Centros de Saúde: Vinicius Paim Brasil VII -Diretoria de Inteligência: Melina da Costa Nicolazi e Danielle Fernandes Godoi VIII -Diretoria de Vigilância em Saúde: Cintia Magali Silva IX -Responsabilidade Técnica de **Enfermagem:** Elizimara Ferreira Siqueira X - Departamento de Assistência Farmacêutica: Ana Paula da Silva XII -Departamento de Saúde Mental: Márcia Silva Rodrigues XIII - Departamento de Atenção Primária: Ana Cristina Magalhães Fernandes Báfica Art. 3º O Núcleo de Segurança do Paciente terá autoridade e responsabilidade para executar a implantação e o desenvolvimento das ações do Plano de Segurança do Paciente (PSP). **Art. 4º** Revoga-se a portaria nº 021/2018 publicada no diário oficial de 9 de agosto de 2018. **Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 24 de novembro de 2020. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

PORTARIA 213/SMS/GAB/2020 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os servidores Luciano de Mello, matrícula 19759-9 para exercer as funções de Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento Norte, Claudia Fernanda Silveira Meirelles, matrícula 40912-0 para exercer as funções de Diretora Técnica da Unidade de Pronto Atendimento Sul, Flávia Henrique, matrícula 22019-1 para exercer a função de Diretora Técnica das Policlínicas, Tiago Barra Vidal, matrícula 271063 para exercer a função de Diretor dos Centros de Atendimento Psicosocial e André Luis Andrade Justino, matrícula 205273 para exercer a função de Diretor Técnico das Unidades de Atenção Primária. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 24 de novembro de 2020. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA 214/SMS/GAB/2020 Cria a Comissão de Revisão de Prontuários vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º, inciso III, da Lei Complementar nº 596/2017, e Considerando a Resolução do Conselho Federal de Medicina (CFM) Nº 1.638 de 10 de julho de 2002, que define prontuário médico e torna obrigatória a criação da Comissão de Revisão de Prontuários instituições de saúde; Considerando a Resolução do CFM Nº 2.056, de 12 de novembro de 2013, que que trata, entre outros, da organização do prontuário de pacientes assistidos em ambientes de trabalho dos médicos; Considerando Resolução do CFM nº 2218/2018 de 29 de novembro de 2018 que aprova as normas técnicas concernentes à digitalização e dos sistemas informatizados uso а manuseio dos documentos guarda pacientes. prontuários dos autorizando do papel e a troca de informação eliminação identificada em saúde APROVA Art. 1º Criar a Comissão de Revisão de Prontuário (CRP), vinculada à Diretoria de Atenção à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis; Art. 2º A Comissão de Revisão de



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2826

Florianópolis/SC, quarta-feira, 25 de novembro de 2020

Prontuário (CRP) caráter consultivo, tem deliberativo, normativo e educativo, que tem por objetivo analisar e acompanhar os prontuários dos usuários. Art. 3º Compõem a CRP os seguintes membros: I – Coordenador: nomeado pelo Secretário (a) Municipal da Saúde II Diretor (a) técnico médico III - Diretor (a) técnica de enfermagem IV – Diretor (a) técnica da odontologia V – enfermeiro (a) da rede municipal de saúde VI – odontológo (a) da rede municipal de saúde VII médico (a) da rede municipal de saúde VIII representante da GEINFO Art. 3º Compete a comissão: I - Estabelecer normas para avaliar a qualidade dos prontuários; II - Recomendar formulários e inserção no sistema eletrônico com a finalidade de melhorar e agilizar os registros no prontuário; III - Avaliar os registros e evoluções nos prontuários para assegurar-se de que o padrão estabelecido está sendo cumprido: IV - Realizar a devolutiva das inconsistências encontradas no prontuário aos profissionais envolvidos; V - Manter estreita relação com as comissões de ética, com a qual deverá discutir os resultados das avaliações ٧ Revisar realizadas prontuários, amostragem, sob os seguintes aspectos: -Quanto à clareza e legibilidade; -Qualidade dos registros; Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 24 de novembro de 2020. Carlos Alberto Justo da Silva Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 348/SME/2020 - PMF X W & L ENGENHARIA EIRELI - EPP. Objeto: A Cláusula Quarta do Contrato original continua subsistindo em todos seus termos e condições, modificando-se apenas e tão somente o seu valor, que fica aditado, nos seguintes termos: Valor inicial do Contrato: R\$ 958.721,83 (novecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e um reais e oitenta e três centavos); Valor do Acréscimo Quantitativo: R\$ 8.941,50 (oito mil, novecentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos), que corresponde ao percentual de 0.932648%. Valor do Acréscimo Qualitativo: R\$ 92.098,00 (noventa e dois mil, noventa e oito reais), que corresponde ao percentual de 9,60633%. Valor do Contrato com o Acréscimo: R\$ 1.059.761,33 (um milhão, cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e três centavos), que corresponde a um percentual total de 10,53897% ao Contrato original. O acréscimo tem fundamento no art. 65,

§1º da Lei 8.666/93 e demais alterações, no nº 1296/2020/SME/ASSJUD/PMF SubProcuradoria Geral do Sistema Jurídico, na Deliberação nº 6318/2020 do Comitê Gestor de Ofício OF. DIOP Governo e no 0488/2020/SME/PMF partes integrantes deste aditivo.; Número e Modalidade da Licitação: TOMADA DE PREÇOS nº 916/SMA/DSLC/2019; Data de Assinaturas: 17/11/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa, o procurador, Sr. Wagner Ubiratan Lanzieiri de Azevedo Maia.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 911/SME/2020; Objeto: contratação de empresa fornecimento e instalação de cortinas do tipo varão a serem entregues e instaladas diretamente nas Unidades Educacionais da Rede Municipal de Florianópolis - Escola do Futuro; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 331/SMA/DSLC/2020; Contratada: VINICIUS MATOS KUSSYM - ME.; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 74.375,00 (setenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação:** Elemento de Despesa: Atividade: 2.348 e na Fonte de Recursos: 81 e 06.; Data de Assinatura: 19/11/2020; Nome das partes que assinaram: Pela Secretaria Municipal de Educação, o Sr. Maurício Fernandes Pereira, e pela empresa, o procurador Sr. Paulo Sérgio Kussym.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1106/SEMAS/2019 **PMF** Χ **KHRONOS** SEGURANÇA PRIVADA LTDA. Objeto: A Cláusula Sétima do Contrato original continua subsistindo em todos os seus termos e condições, renovando o presente Contrato, com o prazo que continua por tempo determinado, passando a fluir de 27 de novembro de 2020 até 26 de novembro de 2021, com fundamento no artigo 57, inciso II, §1º, da Lei 8.666/93, Federal no Parecer 195/SMI/ASSJUR/2020 da Subprocuradoria Geral Sistema Jurídico. no Ofício 1000/SEMAS/GAB/2020, e na Deliberação Comitê Gestor de Governo nº 6239/2020, partes integrantes deste Termo Aditivo. O prazo que consta na Cláusula Segunda, fica suspenso para computo de aplicação de reajuste e reequilíbrio.



Controle: Thamara Malta

pg. 8



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2826

Florianópolis/SC, quarta-feira, 25 de novembro de 2020

pg. 9

ONDE SE LÊ: "CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos orçamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão a conta do Orçamento de 2019, mais especificamente da dotação seguinte orcamentária: 26.01.2.391.3.3.90.37.03.00.00.00 Secretaria Municipal de Assistência Social, Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Atividade: 2.391 - Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mão-de-obra e na Fonte de Recursos: 80. 26.01.2.391.3.3.90.39.77.00.00.00 -Secretaria Municipal de Assistência Social, Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Atividade: 2.391 -Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro PJ e na Fonte de Recursos: 80. LEIA-SE: "CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Os recursos orcamentários, necessários e suficientes para subsidiar a despesa do presente Contrato, correrão conta do Orçamento de 2019, especificamente da seguinte dotação orçamentária: 26.01.2.391.3.3.90.37.03.00.00.00 -Secretaria Municipal de Assistência Social, Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Atividade: 2.102 / 2.247 / 2.391 – Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.37 – Locação de Mãode-obra e na Fonte de Recursos: 80 / 500 (Governo Federal). 26.01.2.391.3.3.90.39.77.00.00.00 Secretaria Municipal de Assistência Social, Órgão e Unidade Orçamentária: 26.01; Atividade: 2.391 -Programa de Apoio Administrativo; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiro PJ e na Fonte de Recursos: 80 (Recurso Próprio); Número e Modalidade da Licitação: Concorrência nº 776/SMA/DSLC/2018; Data de Assinaturas: 18/11/2020; Nome das partes que assinaram: Secretária Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, a Sra. Mariléia Benincá de Souza

REGISTRO ATA DE DE **PRECOS** Nº 920/SEMAS/2020 – Objeto: contratação empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reservas, emissão, marcação, cancelamento, substituição, desdobramentos e reiterações, remarcações e fornecimento passagens aéreas e rodoviárias (nacionais). conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Florianópolis: Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preco 355/SMA/DSLC/2020; Contratada: KOA TURISMO E INTERCAMBIO LTDA - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 494.000,00 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais).; Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; **Dotação**: Órgão/Unidade: 36.1/26/133/1; Atividade: 2.391/2.247/2.325/2.102/2.966/2.105/2.979; Elemento de despesa: 3.3.90.33/3.3.90.32; Fonte de Recurso: 80/500/40; **Data de Assinatura**: 23/11/2020; **Assinaturas**: Secretaria Municipal de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. Maria Cláudia Goulart da Silva, e pela empresa, a Sra. Ninive Andrade de Paula.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

COMUNICADO - A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Superintendência de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente; TORNA PÚBLICA o resultado do recurso referente ao sorteio dos Editais de Credenciamento nº 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, e 009/PMF/SMSP/SUSP/2020 - Comércio Ambulante para a Temporada de Verão 2020/2021 .O resultado do recurso poderá ser consultado no anexo desta edição, bem como no site www.pmf.sc.gov.br.

COMUNICADO - A Secretaria Municipal de Segurança Pública e Superintendência de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente; CONVOCA os inscritos para a atividade de Carrinho de Coquetel Canasvieiras Vaga para pessoas com Deficiencia, para deliberação acerca do Deferimento do Recurso Interposto por ANTONIO HENRIQUE GALHASCE, que acusa erro no preenchimento do sorteaor. Realizada a revisão pela comissão, verificou-se que foram sorteados os números de 01 (um) a 4 (quatro), não participando do sorteio o número 5(cinco). Todos os inscritos deverão comparecer a sede da Superintendência de Servicos Públicos, localizada na Avenida Governador Gustavo Richard, 5000, 3º andar -Centro Florianópolis/SC data de 26 de novembro de 2020, as 16:00.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 863/FMS/2020; Objeto: aquisição de insumos Odontológicos para atendimento das necessidades dos serviços da Rede Municipal de Saúde; Número e Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 182/SMA/DSLC/2020; Contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial

Cont

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300—Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6060 - 3251-6062 |
Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição № 2826

Florianópolis/SC, quarta-feira, 25 de novembro de 2020

pg. 10

ELFORT IMPORTAÇÃO Ε DISTRIBUIÇÃO PRODUTOS EIRELI - ME; Valor: O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 53.144,28 (cinquenta e três mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos); Vigência: O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva ATA, não podendo ser prorrogada; Dotação: Unidade Orçamentária/Bloco: 35.02 -Atenção Básica e Especializada em Saúde; Atividade: 4.176 - Gestão de Materiais e Serviços da At. Especializada / 4.177 – Gestão de Materiais e Servicos; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo e nas Fontes de Recursos: 4.011 - R\$ 17.714,76 / 4.012 - R\$ 17.714,76 / 0082 - R\$ 17.714,76; Data de Assinatura: 09/11/2020; Nome das partes que assinaram: Pelo Fundo Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Alberto Justo da Silva, e pela empresa, o procurador Sr. Cláudio Rodrigo Machado.

41343-7, ocupante do cargo de Técnico em Agrimensura, lotado no Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis — IPUF, referente ao período aquisitivo de 11/01/1997 à 10/01/2002, que serão usufruídos a partir de 30/11/2020 a 27/02/2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Florianópolis, 18 de novembro de 2020. CARLOS LEONARDO COSTA ALVARENGA Superintendente do IPUF.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS

PORTARIA № 00292/2020 - A SUPERINTENDENTE DO **INSTITUTO** DE PREVIDÊNCIA FLORIANÓPOLIS - IPREF, no uso de suas atribuições concedidas pelo disposto no art. 9º, alínea "j" da Lei Complementar 468/2013, e considerando o que consta no processo @APE 19/00934717. RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 00248/2020, que excluiu o valor relativo à "Dedicação Exclusiva – Lei 7338/07 c/c Lei 7776/08 e LC 615/17" dos proventos do servidor Eduardo Alexandre Colombi, matrícula nº 07564-7. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 18 de novembro de 2020. ALECSANDRO DE SOUZA BARRETO Chefe de ADÉLIA DORACI Benefícios DE **OLIVEIRA** Superintendente.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA № 011/2020 - O Superintendente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Florianópolis – IPUF – no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 16, item VII do regulamento da autarquia, RESOLVE: Art. 1º - Conceder "Licença Prêmio" de 90 (noventa) dias ao Servidor ALTAIR TOMAZ NUNES, matrícula nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
Secretário: Everson Mendes
Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC
Secretaria Municipal da Casa Civil
Gerência de Diário Oficial
Controle: Thamara Malta
Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300 – Florianópolis / SC
Fone: (48) 3251-6060 - 3251-6062
Diários Ofline: Entro.//www.umf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiarjooficial



DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2826

Florianópolis/SC, quarta-feira, 25 de novembro de 2020

pg. 11

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretaria Municipal da Casa Civil Gerência de Diário Oficial

Secretário: Everson Mendes

Controle: Thamara Malta

Rua Tenente Silveira, 60, 5º Andar - Centro - 88010-300– Florianópolis / SC Fone: (48) 3251-6060 - 3251-6062 Diários Online: http://www.pmf.sc.gov.br/governo/index.php?pagina=govdiariooficial



Anexo Decreto n. 22.248 DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO EM 2020 FONTE DE RECURSO : 4021

MÊQ / ANO	Al	NO	
MÊS / ANO	2019	2020	
JANEIRO	-	-	
FEVEREIRO	-	-	
MARÇO	-	-	
ABRIL	-	-	
MAIO	-	-	
JUNHO	-	-	
JULHO	-	-	
AGOSTO	-	-	
SETEMBRO	-	-	
OUTUBRO	-	-	
REALIZADO ATÉ AGOSTO	-	•	
NOVEMBRO	-	1.245.319,77	
DEZEMBRO	-	222,74	
PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	-	1.245.542,51	
TENDÊNCIA ANO	-	1.245.542,51	
DOTAÇÃO ATUALIZADA 2020			
PROVÁVEL EXCESSO DE ARREC	1.245.542,51		



Prestações de Contas Analisadas Mês: outubro de 2020 Anexo Único Portaria 072/SMTAC/2020

						T				Resulta	do da An	álise
			Termo de							1.000	Diligên	
Órgão	OSC. OS e Outros	CNPJ/CPF	Parceria	Proieto	Obieto		Valor	Parcela	Reg.	Reg. R	cia	Irreg.
SEMAS	Fundação Vidal Ramos	83.886.556/0001-54	016/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	21.985,21	1	X	rtog. It	- Old	og.
SEMAS	CEIFA	01.583.896/0001-41	143/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	7.182.00	2	X		1	
SEMAS	CEIFA	01.583.896/0001-41	143/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	7.182,00	2	X		1	
SEMAS	Casa da Criança Morro da Penitenciária	81.617.789/0001-26	139/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vinculos	Subvenção	R\$	13.827.00	1	^	Х	1	
SEMAS	Casa da Criança Morro da Penitenciária	81.617.789/0001-26	139/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vinculos	Subvenção	R\$	13.827,00	2	1	X	1	
SEMAS	Ass Casa São José	18.093.657/0001-06	002/2019	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	23.485.00	3	Х			
SEMAS	CEIFA	01.583.896/0001-41	143/2019	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	7.182,00	3	X		1	
SEMAS	CEIFA	01.583.896/0001-41	143/2019	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	7.182,00	5	X		1	
SEMAS	CEIFA	01.583.896/0001-41	143/2019	Serviço de convivência e Fortalecimento de vinculos	Subvenção	R\$	7.182,00	6	X			
SEMAS	CEIFA	01.583.896/0001-41	143/2019	Serviço de convivência e Fortalecimento de vinculos	Subvenção	R\$	7.182,00	7	X			
SEMAS	APAE	83.933.192/0001-41	149/2018	Ações de habilitação e reabilitação da pessoa com def.	Subvenção	R\$	38.963.60	4	_ ^	Х		
SEMAS	CEDEP	80.669.740/0001-54	012/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	39.862,80	7		X		
SEMAS	CEDEP	80.669.740/0001-54	012/2018			R\$	39.862,80	8		^	х	
SEMAS	CEIFA	01.583.896/0001-34	143/2019	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção Subvenção	R\$	7.182,00	8	x		^	
SEMAS	CEIFA	01.583.896/0001-41	143/2019	Serviço de convivência e Fortalecimento de vinculos	Subvenção	R\$	7.182,00	9	X		1	
SEMAS	CEIFA		143/2019	,,		R\$	7.182,00	10	X		1	
SEMAS	Ass Casa São José	01.583.896/0001-41		Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	24.205.00	4	^		х	
		18.093.657/0001-06	002/2019	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção		,		. v		X	
SEMAS	IDES	82.509.183/0001-30	008/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$ R\$	16.380,00	4	Х	٧.	-	
SEMAS	Lar Recanto do Carinho	24.544.794/0001-12	157/2019	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção		20.941,80	1		Х	- ,, l	
SEMAS	IDES	82.509.183/0001-30	008/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	16.380,00	7			X	
SEMAS	IDES	82.509.183/0001-30	008/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	16.380,00	8	-		Х	
SEMAS	PROMENOR	82.509.183/0001-30	138/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	18.537,84	1	-		X	
SEMAS	PROMENOR	82.509.183/0001-30	138/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	18.537,84	2	-		X	
SEMAS	PROMENOR	82.509.183/0001-30	138/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	18.537,84	3	-		X	
SEMAS	PROMENOR	82.509.183/0001-30	138/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	18.537,84	4			X	
SEMAS	PROMENOR	82.509.183/0001-30	138/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	18.537,84	5	-		Х	
SEMAS	DOM ORIONE	85.509.712/0001-03	147/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	14.603,71	2	-	X	1	
SEMAS	DOM ORIONE	85.509.712/0001-03	147/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	14.603,71	3	-	Х		
SEMAS	DOM ORIONE	85.509.712/0001-03	147/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	14.603,71	4		Х	ļ.,	
SEMAS	DOM ORIONE	85.509.712/0001-03	147/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	14.603,71	5			Х	
SEMAS	DOM ORIONE	85.509.712/0001-03	147/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	14.603,71	6		Х		
SEMAS	DOM ORIONE	85.509.712/0001-03	147/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	14.603,71	7		Х		
SEMAS	DOM ORIONE	85.509.712/0001-03	147/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	21.873,70	8		Х		
SEMAS	DOM ORIONE	85.509.712/0001-03	147/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	14.603,71	10		Х		
SEMAS	DOM ORIONE	85.509.712/0001-03	147/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	14.603,71	11		Х		
SEMAS	ASAS	09.072.503/0001-47	134/2015	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	8.618,40	1			Х	
SEMAS	ASAS	09.072.503/0001-47	134/2015	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	8.618,40	3	Х			
SEMAS	ASAS	09.072.503/0001-47	134/2015	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	8.618,40	4		Х		
SEMAS	ASAS	09.072.503/0001-47	134/2015	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	8.618,40	5			Х	
SEMAS	ASAS	09.072.503/0001-47	134/2015	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	8.618,40	6			Х	
SEMAS	ASAS	09.072.503/0001-47	134/2015	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	8.618,40	7		Х		
SEMAS	ASAS	09.072.503/0001-47	134/2015	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	8.618,40	8	1		Х	
SEMAS	ASAS	09.072.503/0001-47	134/2015	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	8.618,40	9	1		Х	
SEMAS	ASAS	09.072.503/0001-47	134/2015	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	8.618,40	10	1		Х	
SEMAS	ASAS	09.072.503/0001-47	134/2015	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	8.618,40	11			Х	
SEMAS	ASAS	09.072.503/0001-47	134/2015	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	8.618,40	12			Х	
SEMAS	ASAS	09.072.503/0001-47	134/2015	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	8.618,40	13			Х	
SEMAS	ACAM	00.924.300/0001-67	136/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	19.631,00	1			Х	
SEMAS	ACAM	00.924.300/0001-67	136/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	19.631,00	2			Х	
SEMAS	ACAM	00.924.300/0001-67	136/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	19.631,00	3			Х	
SEMAS	ACAM	00.924.300/0001-67	136/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	RŚ	19.631.00	4	Х			

Sandro José da Silva Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle

(ANEXOS AO DIÁRIO) 25/11/2020

Página 2 de 3

Nie	★芸術 〒 □	EFEITURA DE ORIANOPOLIS PARENCIA, AUDITORIA ECONTROLE
	SEMAS	ACAM
	SEMAS	ACAM

SEMAS	ACAM	00.924.300/0001-67	136/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	RŚ	19.631,00	5			Х	
SEMAS	ACAM	00.924.300/0001-67	136/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	19.631,00	6			X	
SEMAS	ACAM	00.924.300/0001-67	136/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	20.160,00	7	Х			
SEMAS	ACAM	00.924.300/0001-67	136/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	20.160.00	8	X			
SEMAS	CEVAHUMOS	85.116.853/0002-27	144/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	16.000.00	6	X			
SEMAS	CEVAHUMOS	85.116.853/0002-27	144/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	16.000,00	5	X	 	\vdash	
SEMAS	CEVAHUMOS	85.116.853/0002-27	144/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	16.000,00	4	X	 	\vdash	
SEMAS	CEVAHUMOS	85.116.853/0002-27	144/2018	Serviço de convivência e Fortalecimento de vínculos	Subvenção	R\$	16.000,00	2	X	 	+	
SME	C.C Coloninha	83.720.458/0001-42	128/2019	Educação Infantil	Subvenção	R\$	125.996,06	1	^	Х	+	
SME	C.C Saco dos Limões	83.564.302/0001-10	054/2019	Ações educacionais e desenvol. Comunitário	Subvenção	R\$	82.200,00	6	Х		+	
SME	Creche São Francisco de Assis	97.424.782/0001-28	055/2019	Manter e atender 115 crianças	Subvenção	R\$	58.400,00	5	X	 	+-+	
SME	Assistência Social São Luiz	83.900.811/0001-77	022/2019	Projeto Sócio Educativo Esperança	Alimentação	R\$	8.400,00	9	X	 	+	
SME		83.900.811/0001-77				R\$		10	X	 	+	
SME	Assistência Social São Luiz		022/2019 022/2019	Projeto Sócio Educativo Esperança	Subvenção	R\$	29.387,50	9	^	Х	\longmapsto	
	Assistência Social São Luiz	83.900.811/0001-77		Projeto Sócio Educativo Esperança	Subvenção		16.191,50		.,	<u> </u>	\vdash	
SME	Ação Social Coloninha	10.807.654/0001-85	025/2019	Ação Social Coloninha	Subvenção	R\$	10.384,45	9	Х		\vdash	
SME	Creche Vó Inácia	03.995.208/0001-86	056/2019	Educação Infantil	Alimentação	R\$	6.045,60	7		Х	\vdash	
SME	Fundação Hermon	04.532.963/0010-99	006/2019	Educação Infantil	Subvenção	R\$	35.200,00	5	Х			
SME	Fundação Hermon	04.532.963/0010-99	006/2019	Educação Infantil	Subvenção	R\$	35.200,00	6	 		Х	
SME	Fundação Hermon	04.532.963/0010-99	006/2019	Educação Infantil	Alimentação	R\$	4.200,00	6	1	Х	\longmapsto	
FFC	Robson Dario da Silva	078.414.475-65	032/2018	Oficinas culturais de capoeira	Subvenção	R\$	15.000,00	única	Х		\sqcup	
FFC	Miguel Etges Rodrigues	936.972.280-72	041/2018	Noitescura - ilha das bruxas	Subvenção	R\$	15.000,00	única	Х	<u> </u>	ļ	.
FFC	Elisa Schmidt	060.653.959-00	021/2018	Corpo Som	Subvenção	R\$	10.000,00	única	1	Х	$oxed{oxed}$	L
FFC	Paulo Ricardo Berton	559.507.360-87	031/2018	Seminário brasilerio de escrita dramática	Subvenção	R\$	15.000,00	única		Х		
FFC	Thiago Humberto Pereira	056.749.979-00	015/2018	Arqueologia em tela	Subvenção	R\$	15.000,00	única		Х		<u> </u>
FFC	Instituto Mayer Filho	06.343.077/0001-40	030/2018	Produção em artes visuais	Subvenção	R\$	15.000,00	única	X	<u> </u>		ı
FFC	Marina Moros	785.070.819-91	018/2018	Dialéticas de uma intervenção urbana	Subvenção	R\$	15.000,00	única		Х		
FFC	Ass cultural da irmandade divino espirito santo	14.273.887/0001-04	116/2019	Folclore e raízes culturais	Subvenção	R\$	10.000,00	única	Х			
FFC	Ass nossa senhora de guadalupe	07.027.955/0001-81	106/2019	Festa do divino - canasvieiras	Subvenção	R\$	10.000,00	única	Х			
FME	Ass Karateclub Florianópolis	17.891.214/0001-06	018/2020	Karatê para a comunidade	Subvenção	R\$	6.000,00	2			Х	
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	019/2020	Ginástica artística	Subvenção	R\$	21.000,00	3	Х			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	020/2020	Basquete para todos	Subvenção	R\$	25.400,00	3	Х		1	
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	014/2020	Futsal de base masculino	Subvenção	R\$	3.400,00	3	Х			
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	021/2020	Ginástica Rítmica	Subvenção	R\$	29.000.00	3	Х		1	
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	028/2020	Judô para todos	Subvenção	R\$	24.000.00	3	Х	1		
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	033/2020	Futsal feminino	Subvenção	R\$	6.000,00	3	Х	1		
FME	Ass. Sulamericana de esportes, cultura, turismo e laz	14.879.351/0001-29	042/2020	Novo handebol fpolis	Subvenção	R\$	13.040,08	2	Х			
FME	Ass. Sulamericana de esportes, cultura, turismo e laz	14.879.351/0001-29	042/2020	Novo handebol fpolis	Subvenção	R\$	13.040.08	3	X			
FME	Ass. Sulamericana de esportes, cultura, turismo e laz	14.879.351/0001-29	045/2020	Voleibol para o futuro	Subvenção	R\$	20.000.00	3	X	 	\vdash	
FME	Ass.dos surdos da grande fpolis	83.256.800/0001-03	015/2020	Super ação	Subvenção	R\$	10.000,00	3		Х	+	
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	013/2020	A força do tenis de floripa	Subvenção	R\$	8.000,00	3	Х		\vdash	
FME	Ass Pedal da Grande Florianópolis	06.179.306/0001-33	023/2020	Ciclista cidadão - passarela de férias	Subvenção	R\$	15.000,00	única	 ^	Х	+	
FME	ELASE	83.477.646/0001-91	002/2020	Voleibol de areia masculino	Subvenção	R\$	3.400,00	unica 3	1	X	+-+	
FME	ELASE	83.477.646/0001-91	031/2020	Tênis Floripa	Subvenção	R\$	3.400,00	3	1	X	+-+	
FME	ELASE	83.477.646/0001-91	029/2020	Voleibol masculino	Subvenção	R\$	16,000,00	3	1	X	+	
FME		06.179.306/0001-91	030/2020				17.000.00		1			
	Ass Pedal da Grande Florianópolis	,	,	Ciclismo feminino	Subvenção	R\$ R\$,	1	 	├──	X	
FME	Ass Pedal da Grande Florianópolis	06.179.306/0001-33	034/2020	Ciclismo masculino	Subvenção		18.000,00	3	1	├──	X	
FME	Ass desportiva e cultural de florianópolis	11.383.814/0001-79	024/2020	Futebol feminino	Subvenção	R\$	4.000,00	2	1	\vdash	X	
FME	Ass desportiva e cultural de florianópolis	11.383.814/0001-79	001/2020	Rendimento futsal	Subvenção	R\$	24.000,00	2	1	\vdash	Х	
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	185/2017	Futsal feminino	Subvenção	R\$	7.000,00	1	X	├	++	
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	185/2017	Futsal feminino	Subvenção	R\$	7.000,00	2	Х	 	 	
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	185/2017	Futsal feminino	Subvenção	R\$	7.000,00	5	Х	↓	↓	
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	226/2016	Handebol para todos	Subvenção	R\$	9.000,00	1	Х	↓	++	
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	226/2016	Handebol para todos	Subvenção	R\$	9.000,00	2	Х		↓	1
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	226/2016	Handebol para todos	Subvenção	R\$	9.000,00	3	Х	<u> </u>	$oxed{oxed}$!
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	226/2016	Handebol para todos	Subvenção	R\$	9.000,00	4	Х			1
FME	ADIEE	82.835.778/0001-85	226/2016	Handebol para todos	Subvenção	R\$	9.000,00	5	Х		ļI	<u> </u>
	ACATE	79.307.138/0001-98	001/2019	Rede de centros de inovação	Subvenção	R\$	104.062,50	6	Х			
SETUR	7107112											
SETUR SAÚDE	Ass da Pessoa Ostomizada da regional Fpolis	07.882.010/0001-47	078/2019	Ass da Pessoa Ostomizada da regional Fpolis	Subvenção	R\$ R\$	1.400,00	1	X			

(ANEXOS AO DIÁRIO) 25/11/2020

Página 3 de 3

SAÚDE	Ass da Pessoa Ostomizada da regional Fpolis	07.882.010/0001-47	078/2019	Ass da Pessoa Ostomizada da regional Fpolis	Subvenção	R\$	1.900,00	3	Х		
SAÚDE	Ass da Pessoa Ostomizada da regional Fpolis	07.882.010/0001-47	078/2019	Ass da Pessoa Ostomizada da regional Fpolis	Subvenção	R\$	2.050,00	4	Х		
SAÚDE	Lar Recanto do Carinho	24.544.794/0001-12	010/2019	Despesas do Lar	Subvenção	R\$	15.709,00	7	Х		
SAÚDE	Ass da Pessoa Ostomizada da regional Fpolis	07.882.010/0001-47	078/2019	Ass da Pessoa Ostomizada da regional Fpolis - bússola	Subvenção	R\$	2.050,00	4	Х		
SAÚDE	Ass da Pessoa Ostomizada da regional Fpolis	07.882.010/0001-47	078/2019	Ass da Pessoa Ostomizada da regional Fpolis - bússola	Subvenção	R\$	2.050,00	5	Х		
SAÚDE	Associação dos hemofílicos de Fpolis	78.664.109/0001-10	080/2019	Vida saudável aos hemofílicos - bússola	Subvenção	R\$	6.350,00	6	Х		
SAÚDE	Associação dos hemofílicos de Fpolis	78.664.109/0001-10	080/2019	Vida saudável aos hemofílicos - bússola	Subvenção	R\$	6.350,00	7	Х		
SAÚDE	AFLODEF	78.827.177/0001-53	012/2019	Inclusão e saúde da pessoa com deficiência	Subvenção	R\$	20.846,30	5		Х	
SAÚDE	Ass da Pessoa Ostomizada da regional Fpolis	07.882.010/0001-47	078/2019	Ass da Pessoa Ostomizada da regional Fpolis - bússola	Subvenção	R\$	2.050,00	9	Х		
SMPU	AFLODEF	78.827.177/0001-53	009/2019	Porta a Porta	Subvenção	R\$	32.202,59	10	Х		
SMPU	AFLODEF	78.827.177/0001-53	009/2019	Porta a Porta	Subvenção	R\$	32.202,59	11	Х		
SMPU	AFLODEF	78.827.177/0001-53	009/2019	Porta a Porta	Subvenção	R\$	32.202,59	12	Х		
SMPU	AFLODEF	78.827.177/0001-53	009/2019	Porta a Porta	Subvenção	R\$	32.202,59	13	Х		
SMPU	AFLODEF	78.827.177/0001-53	009/2019	Porta a Porta	Subvenção	R\$	32.202,59	14	Х		
SMPU	AFLODEF	78.827.177/0001-53	009/2019	Porta a Porta	Subvenção	R\$	32.202,59	15	Х		
SMPU	AFLODEF	78.827.177/0001-53	009/2019	Porta a Porta	Subvenção	R\$	32.202,59	16	X		
SMPU	AFLODEF	78.827.177/0001-53	009/2019	Porta a Porta	Subvenção	R\$	32.202,59	17	X		
SMPU	AFLODEF	78.827.177/0001-53	009/2019	Porta a Porta	Subvenção	RŚ	32,202,59	18	Х		



Aposentadorias e Pensões Analisadas Mês: outubro de 2020 Anexo único - Portaria 073/SMTAC/2020

Número	Nome do Servidor/Pensionista	Cargo	Número da Portaria do Benefício	Data do Benefício	Volunt ária	Comp ulsóri a	Pensão	Número do Diário Oficial		Repro vado	Diligenc iado
00139/2020	IVANILDA DE FATIMA MELLO	AUXILIAR DE SERVICOS	0150/2020	29/03/2020			Х	2723/2020	Х		
00138/2020	ODILIA JOSE LUIZ DA SILVA	CARPINTEIRO	0169/2020	23/03/2020			Х	2719/2020	х		
00137/2020	ALBERTO VIEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	0173/2020	13/05/2020			Х	2719/2020	Х		
00136/2020	EDNA MARIA CONCEICAO	MOTORISTA	0179/2020	23/04/2020			Х	2723/2020	Х		
00135/2020	SUELI DA SILVA	VIGIA	0149/2020	24/04/2020			Х	2717/2020			Х
00134/2020	DIRCE SILVA DAVILLA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0117/2020	08/04/2020			Х	2690/2020			Х
00133/2020	LUIZ GONZAGA VENTURA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	0148/2020	30/05/2020	Х			2719/2020	Х		
00132/2020	MARILUCIA CLAUDINO DA SILVA	ADMINISTRADOR-CMF	0161/2020	01/06/2020	Х			2720/2020	Х		
00131/2020	NORIS FERNANDES STONE	PSICOLOGO	0123/2020	01/05/2020	х			2701/2020	х		
00130/2020	MARTHA ROCHA MACHADO	MEDICO	0100/2020	29/05/2020	Х			2708/2020			Х
00129/2020	SEBASTIAO DAVID MACHADO	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	0147/2020	01/06/2020	х			2719/2020	Х		
00128/2020	DULCINEA ANTONIA PERES BALDANCA	ASSISTENTE NIVEL MEDIO	0174/2020	01/06/2020	Х			2723/2020	Х		

Sandro José da Silva Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle

PREFEITURA DE FLORIANOPOLIS TRANSPARÊNCIA, AUDITORIA ECONTROLE

00127/2020	ANA MARIA DE ABREU CHAGAS	MEDICO	0136/2020	01/06/2020	Х		2719/2020		Х
00126/2020	CLEIDE DA SILVEIRA E SILVA	PROFESSOR IV	0156/2020	22/06/2020	Х		2719/2020	Х	
00125/2020	KATIA REGINA ANASTACIO SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	0116/2020	01/05/2020	Х		2700/2020	Х	
00124/2020	TERESINHA MARIA FELL PEREIRA	AUXILIAR DE SALA	0155/2020	30/06/2020	Х		2722/2020	Х	
00123/2020	LUCIA DE ARAUJO FUZARO	AUXILIAR DE SALA	0130/2020	10/05/2020	Х		2710/2020	Х	
00122/2020	AUCY BERNINI BRAGA	PROFESSOR V	0099/2020	01/11/2019		Χ	2675/2020	Х	
00121/2020	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	OPERADOR DE MAQUINAS	0031/2020	01/01/2020		X	2639/2020	Х	
00120/2020	ADARLEIA ANA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS	0388/2019	01/09/2019		Χ	2617/2020	Х	

Sandro José da Silva Secretário Municipal de Transparência, Auditoria e Controle

Página 1 de 1



Prestação de Contas

Diárias e Adiantamentos

Mês: outubro de 2020

Anexo Único: Portaria 074/SMTAC/2020

						I	Resulta	do da A	Análise
Órgão	Servidor	CPF	Empenho	Objeto	Valor	Reg.	Reg. R	Dilig.	Irregular
FAZENDA	João Eduardo Schwabe Cardoso	Х	1921/2020	Adiantamento de caixa	R\$ 2.000,00			Χ	
FAZENDA	João Eduardo Schwabe Cardoso	Х	1918/2020	Adiantamento de caixa	R\$ 2.000,00			Χ	



Resultado do recurso do Sorteio Temporada Verão 2020/2021

Nº	PROCESSO	DOCUMENTO	INTERESSADO	ASSUNTO	RESULTADO
					INDEFERIDO - na data de
					18/11/2020 foi publicada
					listagem referente a
					temporada revisado, pois a
					comissão verificou
					processos cancelados na
					listagem anteriormente
1	E	078.988.069-	GABRIELA DA SILVA	A Recurso de temporada verão	publicada. Seu nº de sorteio
	112922/2020	56	SCARIOT	2020/2021	na data de 18/11/2020 é
	112022/2020	00	00/11/10/1	2020/2021	1025.
					DEFERIDO - na data de
					19/11/2020 foi realizado
					sorteio de temporada, na
					modalidade de coquetel DF
	E				- foram sorteados 01 a 04,
	087360/2020	045.313.999-	ANTONIO HENRIQUE	Recurso de temporada verão	quando deveria ser
2		00	GALHASCE	2020/2021	sorteado 01 a 05.